



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE RESCISÃO DA ADESÃO CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2020/TCE-RO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, neste ato denominado **CREDECIANTE**, com sede na Av. Presidente Dutra, 4229, nesta cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.801.221/0001-10, neste ato representado pela sua Secretária-Geral de Administração, a Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, pelos poderes que lhe são outorgados, por meio da Portaria n.º 11, de 02 de setembro de 2022, e a **MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.474.357/0001-81, devorante denominada como **CREDECIADA**, com sede na Av. Constantino Nery, N.2784, Sala 802-A, na cidade de MANAUS/AM, representada pelo Senhor **DIONES CLAUDINEI CAVALI**, resolvem rescindir o termo de adesão ao Credenciamento 01/2020-TCERO, sujeitando-se o **CREDECIANTE** e **CREDECIADA** às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/1993 com suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA - Com fundamento no item 13.1 do Credenciamento nº 01/2020/TCE-RO c/c o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, fica declarado **RESCINDIDO DE FORMA AMIGÁVEL** o presente TERMO DE ADESÃO, a partir de 29.6.2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo de Rescisão Amigável, com disponibilização de forma eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no qual a contratada está cadastrada e tem acesso. E, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CREDECIANTE** e pela **CREDECIADA**, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho (RO), datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária-Geral de Administração

(assinado eletronicamente)
DIONES CLAUDINEI CAVALI
Representante da empresa MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral**, em 30/06/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0552381** e o código CRC **9A012A48**.

Referência: Processo nº 006183/2021

SEI nº 0552381

AV Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 6936096200